



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

09 Jun 2020

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173 /2020 – SMS.
PROCESSO SPU Nº P151698/2020
EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO COVID-19

Natureza do Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2020 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. (CNPJ Nº 00.087.877/0001-61).

Do Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto promover o acréscimo no valor global do Contrato nº 173/2020 – SMS, conforme previsto no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c art. 4º - I, da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 5º, V, da Lei Municipal nº 10.995/2020, além da documentação e manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo nº P151698/2020.

Do Valor:

Em razão do presente termo aditivo, fica o Contrato nº 173/2020 – SMS acrescido no percentual de 40,38%, correspondente ao valor de R\$ 358.433,20 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), de modo que o seu valor total passa a corresponder a quantia de R\$ 1.246.147,20 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Da Dotação Orçamentária:

- 25901.10.122.2020.2133.0001.339039.0.121400000000 – Enfrentamento da Emergência COVID19.
- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.1214.00000000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria.

Data:

Fortaleza – CE, 08 de junho de 2020.

Assinam:

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e REPRESENTANTE
LEGAL – DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FGRAV3G7

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 50224 e código FGRAV3G7

ASSINADO POR:

Assinado por: IND ANGELICA RIBEIRO CUNHA em 08/06/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173 /2020 – SMS.
PROCESSO SPU Nº P151698/2020
EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO COVID-19**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2020 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA., DEVIDAMENTE ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO SURTO DO COVID-19.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua do Rosário, nº 283, 3º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, através de sua titular, **Dra. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº. 330220-082 e inscrita no CPF sob o nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.087.877/0001-61, com sede na Rua Eurico Facó, nº 180, Bairro Otávio Bonfim, CEP 60.010-720, Fortaleza, Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, conforme documentação contida nos autos do processo administrativo em epígrafe, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto promover o acréscimo no valor global do Contrato nº 173/2020 – SMS conforme previsto no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c art. 4º - I, da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 5º, V, da Lei Municipal nº 10.995/2020, além da documentação e manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo nº P151698/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão do presente termo aditivo, fica o Contrato nº 173/2020 – SMS acrescido no percentual de 40,38%, correspondente ao valor de R\$ 358.433,20 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), de modo que o seu valor total passa a corresponder a quantia de R\$ 1.246.147,20 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária:

- 25901.10.122.2020.2133.0001.339039.0.121400000000 – Enfrentamento da Emergência COVID19.



- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.1214.00000000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas.

E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambos os partícipes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratado para os efeitos legais.

Fortaleza – CE, ____ de _____ de 2020.

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE


ALEXANDRE JOSE
DIOGENES
ANDRADE:45773432315
DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JOSE DIOGENES
ANDRADE:45773432315
Dados: 2020.06.08 15:24:31 -03'00'

Testemunha _____ Testemunha _____
CPF: _____ CPF: _____

Visto: _____
COORDENADORA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KTREOOBQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 50138 e código KTREOOBQ

ASSINADO POR:

ALEXANDRE JOSE DIOGENES ANDRADE:45773432315 em 08/06/2020

JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL em 08/06/2020